# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **PROJETO DE LEI N. 5.142, DE 2020**

Denomina "Rodovia Ricardo Corrêa" o trecho da rodovia BR-158.

**Autor:** Senado Federal - Senador

Wellington Fagundes

Relatora: Deputada Rosana Valle

### I - RELATÓRIO

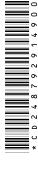
O Projeto de Lei n. 5.142/2020 pretende nomear o trecho da rodovia BR-158, que liga o Município de Água Boa, em Mato Grosso, ao Município de Aragarças, em Goiás, compreendido entre o km 568 e o km 803.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, para análise de constitucionalidade e técnica legislativa.

A matéria está sujeita ao regime de tramitação de prioridade, de acordo com o art. 151, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por ter vindo do Senado Federal, e sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 58, §2º, I da Constituição Federal.

A relatoria foi designada pelo presidente da presente comissão no dia 03/11/2023, esgotado o prazo de cinco sessões após esse marco não foram apresentadas emendas na comissão.

É o relatório.





#### **II -VOTO DA RELATORA**

A proposição sob análise tem o objetivo de nomear o trecho entre o km 568 e 803 da BR-158, como "Rodovia Ricardo Corrêa", esse trecho liga o Município de Água Boa, no Estado do Mato Grosso, ao Município de Aragarças, no Estado de Goiás.

É uma proposição do nobre Senador Wellington Fagundes, profundo conhecedor da política do Estado do Mato Grosso.

Ricardo José Santa Cecilia Corrêa foi um político do Estado do Mato Grosso falecido no dia 10 de novembro de 2020, e era um importante defensor da democracia.

Ricardo Corrêa foi um dos grandes estudiosos e defensores da região do Araguaia, se transformando em um dos entusiastas da BR-158, por acreditar que ela seria um corredor de escoamento agrícola do Brasil.

Pela extensa carreira do Deputado e por seus serviços prestados à nação, nesta casa e em seus diversos cargos ocupados desde o ano de 1975, em especial o de diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de secretário de Obras e Serviços Públicos do Estado do Mato Grosso, é com grande satisfação que somos favoráveis à imortalização e homenagem ao batizar esse trecho da Rodovia Federal com seu nome.

Do exposto, somos pela APROVAÇÃO integral do PL 5.142, de 2020, e contamos com os votos favoráveis dos nobres pares em homenagem a Ricardo Corrêa.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2024.

## Deputada Rosana Valle Relatora



